ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDI

Ata de nº 11/2026 – COMDI – Reunião Ordinária de 20 de outubro de 2026.

Aos vinte dias do mês de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 08h30, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI, sito à Rua Brigada Lopes, 153 - Glória na sala 1 do Polo UAB do Centro XV de Novembro, em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A Secretaria Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Governamental:** Marieli Ciola Kapfenberger, Natacha Madeira de Oliveira Santiago, Lisielen Miranda Goulart, Fernando Damian Preve, Robson Richard Duvoisin, Jeferson Luiz Correa, Marilda Morais da Costa e Noeli Thomaz Vojniek. **Sociedade Civil:** Doris Deggau Fruit, Lídice Margot Vieira, Jurandir Correa, Lucimar Florêncio Cordeiro, Andressa Caroline de Lúcio, Alexandra Marlene Hansen, Maria Terezinha N. Devegili e Hermes Brunnquell. **Ausências Justificadas:** Fabiani Ianela Giuliano Calvoso, Sueli Garcia, Giordani Flenik e Adilson Gorniack. Como **Convidados:** Ana Maria Souza (Pastoral da Pessoa Idosa), Ana Carolina A Block (Gerar), Jenieire Úrsula Passos (Assessora Vereador Henrique), Rafaella Camilo (estagiária da Secretaria de Habitação), Roberto Luis Selinke Filho (Assessor do Vereador Cassiano Ucker), Viviane Berk (Assessora Vereadora Vanessa Falk) e Wlademir Michels (da Gerência da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social). E também a Secretaria Executiva do COMDI representada por Maria da Penha Lage Camargo, técnica de referência e Elizabete dos Santos - estagiária de Serviço Social. Após confirmação de quórum pela secretaria executiva, a vice-presidente Lisielen, presidindo a mesa, procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, perguntou se havia alguma solicitação de inclusão de pauta para palavra livre aos presentes, no que a Penha, representando a secretaria executiva pediu a palavra livre para falar do Curso na Católica, colocando em votação e aprovação da pauta que foi aprovada por unanimidade. A vice-presidente passou a palavra para as comissões. A **Comissão de Finanças e Projetos** se manifestou por meio da conselheira Andressa que apresentou a prestação de contas conforme Ofício SEI Nº 30676867/2026 - SAS.UAF.ADE que apresenta o Relatório Contábil julho/2026 e Ofício SEI Nº 31081582/2026 - SAS.UAF.ADE que apresenta o Relatório Contábil agosto/2026 ambos encaminhando Movimento da conta contábil (corrente e aplicação) balancete de Verificação Analítico (corrente e aplicação) e extratos bancários das contas (corrente e aplicação) do referido mês citado no ofício. A Comissão de Finanças reuniu-se em 07/10/2026, na Unidade de Apoio aos Conselhos, com a presença dos conselheiros Jurandir Corrêa, Simone Regina Medeiros, Natacha Madeira de Oliveira Santhiago, Andressa de Lúcio e Hermes Brunnquell, da Secretária Executiva Maria da Penha Lage Camargo e dos convidados da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social, Tatiane Schroeder Wunderlich e Vlademir Michels. Foi apresentada a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente a julho e agosto de 2026. Em julho, o Fundo partiu de um saldo de R$8.613.844,43 e teve receitas de R$781.451,69, das quais R$718.454,65 foram repassados pela Receita Federal como destinação de imposto de renda de pessoas físicas. Não houve pagamentos, e as aplicações financeiras renderam R$81.275,35, de modo que o mês terminou com saldo de R$9.476.571,47. Em agosto, as receitas somaram R$17.221,13, provenientes de destinação de imposto de renda e de devoluções de entidades, e o único pagamento foi de R$117,40, a fornecedores de serviços de transporte. Com rendimento de R$80.309,29, o saldo final de agosto foi de R$9.573.984,49. Após apresentação das informações com parecer favorável da comissão, a vice-presidente Lisielen colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na reunião da comissão, Vlademir Michels esclareceu dúvidas sobre a execução orçamentária do Fundo. Informou que o processo unificado de licitação da Prefeitura para material de divulgação, por abranger toda a administração municipal, não tem previsão de andamento e não deve ser concluído em 2026. Quanto aos recursos, informou que R$ 3.000.000,00 estão reservados para o Chamamento Público de Financiamento Direto, R$ 2.000.000,00 para editais de projetos governamentais, R$ 135.000,00 para o Dia do Idoso e R$ 192.000,00 para coffee break, contratos com o Banco do Brasil e diárias, além de R$ 50.000,00 em diárias custeadas por outra fonte. Esclareceu ainda que o Fundo não pode custear assessoria de comunicação, por se tratar de serviço continuado. Com a gerente Tatiane, a Comissão conversou sobre o fluxo dos projetos submetidos, desde a submissão até a aprovação, e sobre a periodicidade das reuniões de análise. A preocupação central foi a morosidade da aprovação, sobretudo na chancela, cuja destinação de imposto de renda se concentra no fim do exercício fiscal, o que exige tramitação ágil para não perder essa janela. Ressaltou-se também a necessidade de uma divulgação mais ampla dos editais, para que as entidades tenham conhecimento da abertura dos chamamentos e possam participar. Andressa passou a palavra ao Vlademir que fez uma breve exposição da planilha que apresenta detalhamento das

despesas programadas, resumo financeiro e resumo orçamentário do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI, como irão controlar as despesas com Editais e Chancela. Informou que será aberto contas bancárias separadas, facilitando o acesso e entendimento, com seus limites de captação para a modalidade Chancela. A conselheira Andressa pergunta se podemos fazer uma tabela dos valores e colocar no na site da prefeitura como um Portal de transparência. Sr. Robson diz que tudo isso é público e ver com o Farol o modelo que estão usando. Lembra que a modalidade Chancela ainda é elitizada, dando certo em entidades que têm acesso às empresas/ empresários. Vlademir comentou sobre um programa de acolhimento familiar para pessoas idosas (que ainda está em estudo), que pode se assemelhar com o Famílias Acolhedoras. Vlademir falou da possibilidade de usar o FMDI para o início do programa. A conselheira Marieli reforçou que está em estudo com despesas junto à prefeitura, mas que no momento não existe disponibilidade financeira, então, pensou-se na possibilidade de tentar o financiamento pelo FMDI assim como aconteceu com o Serviço Centro dia, sendo custeado pelo Conselho no início. Ressaltou que outras formas de acolhimento devem ser pensadas para além de ILPIs. Robson reforçou que é embrionário, nada é aprovado sem a presença do COMDI para uso do Fundo. Lisi reforçou que deve ser pensado em usar o recurso direto, conversar com a Comissão de Finanças para viabilizar o projeto. Jurandir diz que o projeto deve ser acelerado, devemos pensar em financiar este projeto. A presidente Terezinha enfatizou que precisamos reforçar a comunicação do Edital e Chancela para captar recursos, precisamos conversar com o Thiago da Comunicação da Secom. Penha informou que solicitou junto a Gestão de Trabalho da SAS ajuda na produção de Cards para publicizar as demandas referentes aos editais. A vice-presidente Lisielen reforça a importância dos Conselheiros divulgar e encaminhar para todas as instituições inscritas no COMDI. Sobre os Editais tanto de Fundo direto quanto de Chancela, que a comissão de comunicação e Políticas Públicas junto com a Comissão de Finanças e Projetos possam criar em conjunto um cronograma de divulgação, conversar com empresas que tem Chancela. Lisielen ainda pontuou a importância da Comissão de Finanças e Projetos em buscar informações de como está o fluxo que está sendo feito com o CMDCA, temos esse fluxo para o COMDI? Que a comissão possa estudar a possibilidade dos projetos governamentais não precisarem de Edital. Andressa respondeu que podemos ter um edital como Chancela permanente, mas os de fundo direto, ela lembra que é competitivo, precisa ter prazos. Robson lembrou que a Lei 3019 MROSC, é marco regulatório para as organizações da sociedade civil e não se aplica aos serviços públicos, fez menção de que no caso do Centro-dia citado anteriormente, para que houvesse utilização dos recursos do fundo, o processo não se deu via edital, reforçou que o conselho é político e não técnico, ou seja, as ações do conselho estão relacionadas a efetivação das políticas públicas. A **Comissão de Políticas Públicas e Comunicação** manifestou por meio da conselheira Doris, que precisamos rever o número de pessoas por Comissão e alteração da Ana Paula que saiu do COMDI. Solicitado envio de ofício para secretaria de educação para saber sobre as atividades realizadas com as cartilhas entregues. Doris e Sueli conversaram com Escolas para verificar a possibilidade de distribuição nessas entidades, ficou ajustado que será levado uma caixa das cartilhas para o Bom Jesus Ielusc - BONJA. O horário da Comissão ficou para as 9h e a última quinta feira de cada mês. A comissão definiu sobre buscar maiores informações sobre o protocolo PISC, resgatar o trabalho iniciado quanto a capacitação para as ILPIs junto à saúde, vigilância sanitária, comdi, nutrição e outros órgãos que possam agregar nesta capacitação. A vice-presidente informou que o lugar da pessoa que saiu, deverá ficar o Robson que veio substituindo a mesma, lembrando que a comissão é muito importante, pois é ela que realiza novos estudos sobre as políticas públicas e depois trazer para a plenária e que ela foi juntada com a Comissão de Comunicação, comissão esta que precisa ter um trabalho forte de divulgação não só dos Editais, mas de todas as ações do Conselho. Essa Comissão tem grandes projetos como exemplo o PISC e Capacitação das ILPIs, além da divulgação precisamos da presença das pessoas na Comissão para avançar nos temas que chegam. A presidente Terezinha relatou que nunca teve 28 membros nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, e que no dia da Pessoa Idosa, no evento que este conselho promoveu, não tinha 10 conselheiros presentes. Robson pontuou que veio com, por pedido da Secretaria Fabiane, com intuito de somar na Comissão de Finanças e Projetos devido à sua bagagem nesta área, e conselheiro indicado pelo município foi pedido para não perder a bagagem de projetos. Ele fica no momento na Comissão de Políticas Públicas. A presidente Terezinha vai conversar com a Secretária Fabiane sobre a Comissão que o conselheiro Robson fará parte. A vice-presidente Lisielen pediu apoio de todos para a Comissão de Políticas Públicas pela importância das discussões realizadas dentro dela. A **Comissão de Inscrição e Regulamentação:** Jeferson informou que, na semana anterior, foram realizadas visitas técnicas a três entidades que solicitaram renovação de registro. As visitas foram realizadas por integrantes da comissão, sendo: Lídice e a professora Ilma e ele, com o objetivo de verificar as condições das entidades e conferir a documentação apresentada nos pedidos de renovação. A comissão realizou visita à entidade Blumerville (nesta visita apenas Lídice e Ilma entraram), localizada no bairro Glória, após verificação realizada no local, foi informado que a documentação e as condições observadas estavam adequadas para a renovação do

registro. O relatório da visita foi elaborado pela comissão. O pedido de renovação foi colocado em votação e, não havendo manifestações contrárias ou abstenções registradas, foi aprovado por unanimidade. Também foi realizada visita técnica à entidade Conversatio, com análise da documentação e verificação das condições do local, a comissão identificou algumas questões que foram posteriormente sanadas. Diante da regularização dos apontamentos, o pedido de renovação foi considerado apto para aprovação. O pedido de renovação foi colocado em votação e, não havendo manifestações contrárias ou abstenções registradas, foi aprovado por unanimidade. A comissão relatou a realização de visita à ILPI Ágape, localizada no bairro Bucarein, para análise do pedido de renovação de registro. Durante a visita foram identificadas situações insalubres relativas à higiene/limpeza, de bens móveis (colchões) em mau estado de conservação e quadro de funcionários insuficiente no dia da visita. Diante das situações encontradas, foi informado que a comissão irá encaminhar ofício destinado à entidade, com a indicação das adequações necessárias no prazo de 30 dias. Também foi informado que a situação já foi encaminhada via ofício ao Ministério Público e à Vigilância Sanitária, para que esses órgãos averiguassem os fatos e adotassem as providências cabíveis dentro de suas competências. Penha esclareceu que o COMDI não possui competência para fechar/interditar ou abrir estabelecimentos, cabendo essa atribuição aos órgãos responsáveis, especialmente à Vigilância Sanitária e ao Ministério Público. A comissão sugere que a solicitação de renovação seja suspensa até nova averiguação conforme prazo estipulado pelo ofício que será enviado para a instituição. Colocado em votação sobre o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. Desta forma o pedido ILPI Ágape ficou consignado, sendo que a renovação permanecerá suspensa e somente poderá ser analisada após a regularização das situações identificadas. Robson sugeriu que os ofícios encaminhados à Vigilância Sanitária e ao Ministério Público solicitem retorno formal sobre as providências adotadas, preferencialmente com indicação de prazo. Os participantes observaram que o retorno dos órgãos oficiais poderá orientar a decisão do Conselho e evitar a realização de novas visitas quando a fiscalização e a avaliação técnica já tiverem sido realizadas pelos órgãos competentes. Também foi ressaltado que a visita do Conselho tem caráter de verificação relacionada ao registro e à política de direitos, não substituindo a fiscalização técnica dos órgãos oficiais. Ficou registrada a possibilidade de uma nova visita à ILPI Ágape após o prazo de 30 dias. Jeferson também comunicou que a minuta do projeto de lei do COMDI retornou da Procuradoria-Geral do Município, com parecer favorável e sem alterações no texto anteriormente analisado.Diante disso, foi informado que o documento será encaminhado para as providências necessárias visando à possível publicação da lei. feito ofício é encaminhado para Vigilância e Ministério Público. Robson pergunte se o ofício encaminhado foi pedindo retorno, pois deverá ser feita nova visita. Penha disse que não foi colocado o pedido ou prazo de retorno, mas que é pertinente a colocação do conselheiro e que poderão utilizar essa práxis nas próximas correspondências. Jeferson ressaltou que a Comissão fará nova visita, pois esta é uma atribuição da comissão para concessão de renovação ou solicitação de nova inscrição. A **Comissão de acompanhamento das ILPIs** foi representada pela Conselheira Lídice e Alexandra, informando que neste referido mês fizeram 9 visitas para responder à 11 denúncias. Dos relatórios, alguns já foram encaminhados e outros estão em elaboração. A conselheira Alexandra falou da visita realizada na ILPI João Gabriel, que havia um cronograma para a alimentação e que havia neste cronograma um lanche no horário da visita (às 10 horas) e não estava sendo servido, serviram o lanche somente depois de questionados, e que os usuários repetiram duas a três vezes a porção servida. Penha comentou que foram realizadas várias visitas pelo multirão, informando ainda que muitas denúncias não são encaminhadas para a comissão quando se trata de demandas individuais, sendo estas diretamente encaminhadas para os devidos órgãos, seja solicitando esclarecimentos ou direcionando aos órgãos competentes para aquela referida demanda. A conselheira Lídice informou que nas visitas conversam com as pessoas e que muitas denúncias não procedem. A conselheira Dóris relatou sobre uma das denúncias que era sobre uma criança ficar na ILPI. Constatou-se que a criança estuda no período matutino e que sai da escola e vai almoçar junto com a mãe (em espaço destinado aos funcionários e com sua marmita que a mãe traz de casa), aguardando sua mãe que trabalha até as 14h para irem para casa. Os idosos têm contato com a criança e gostam de estar com ela e que, inclusive, nas sextas, na atividade executada pela terapeuta ocupacional, a criança interage com os usuários. Doris solicitou que o modelo de relatório fosse enviado por word no email, pois encontrou dificuldades de trabalhar diretamente no drive. Da **Mesa Diretora**: A vice-presidente Lisielen informou que não foi possível o espaço na Câmara de Vereadores para a reunião ordinária deste conselho no dia 17 de novembro uma vez que eles estarão ocupando este espaço no horário da nossa reunião, sendo assim ficou ajustado que a próxima reunião ordinária será no Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville - CEAJ, na Rua Professor Ricardo Buss, 43 - Saguaçu. Outro ponto que a vice-presidente trouxe foi sobre definir se a Conselheira Regina assumirá como primeira secretária, uma vez que está substituindo a conselheira que ocupava tal atribuição. Como a representante não está na reunião, precisamos eleger a primeira secretária governamental, pois até então a segunda secretária está assumindo o posto. Como não houve manifestação, desta maneira foi realizado um sorteado e ficou como primeira

secretária a conselheira Marieli. Lisielen relatou sobre a participação do encerramento do curso da Univille sobre capacitação de escrita de projetos para governamentais, o que foi bastante interessante e de fundamental importância para abertura de caixinhas, na próxima reunião a professora irá fazer a apresentação . Lisielen ainda informou que irá representar o COMDI no evento casa da Cultura no dia 20/10/2026. Nos **Avisos, comunicações, apresentação de correspondências e documentos de interesse da plenária**. Conforme convocação, a vice-presidente Lisielen fez a leitura de todos os itens, no item 1 - Realizada a leitura da Moção nº 916/2026 da CVJ do Vereador Henrique Deckmann que " PARABENIZA o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI, pela atuação em defesa dos direitos da população idosa, e a todas as pessoas idosas de Joinville, pela passagem do Dia Internacional da Pessoa Idosa, celebrado em 1º de outubro. Que esta data seja marcada não apenas pela celebração, mas pela reafirmação do compromisso de toda a sociedade com a construção de uma Joinville cada vez mais acessível, inclusiva, segura e acolhedora para todas as idades, reconhecendo que envelhecer com dignidade é um direito e que cuidar, respeitar e valorizar a pessoa idosa é responsabilidade de todos." No item 2 - Recebemos e-mail com o Convite para participar no Programa Capacitar do Porto de Itapoá. A capacitação é gratuita, a formação é uma trilha pedagógica completa que contempla temas como: Terceiro Setor e Marco Regulatório das OSCs (MROSC); Estatutos e Sistema de Garantia de Direitos; Conselhos de Direitos; Elaboração e gestão de projetos sociais; Prestação de contas; Aspectos legais, administrativos, contábeis e financeiros; Ética e Compliance. Os participantes terão acesso a: Aulas gravadas disponíveis 24 horas por dia; Materiais de apoio e ferramentas práticas; Atividades de fixação de conteúdo; Encontros ao vivo para esclarecimento de dúvidas e troca de experiências; Certificado de conclusão ao final da formação. No e-mail ainda traz como realizar a inscrição 1. Acesse: www.projetocapacitar.com.br/criar-conta 2. Preencha seus dados e conclua o cadastro. 3. Insira o código de acesso: portoitapoapessoaidosa (para instituições que atuam com a pessoa idosa) ou portoitapoacriancaadolescente (para que atuam com crianças e adolescentes) Após o cadastro, já poderão iniciar sua jornada de aprendizagem na plataforma. No item 3 - Recebemos o Ofício SEI Nº 31212303/2026 - SECULT.UDC.ADF Convidando para o Evento Caravana Cultura e Movimento: Para Além da Rampa. Trazendo em seu texto que "A Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDE), através do Setor do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC) têm a honra de convidar toda a comunidade de Joinville para participarem do evento "O Acesso da Cultura, a Cultura do Acesso: Para além da rampa". Como desdobramento das ações de fomento e democratização cultural no município, este encontro tem como propósito aprofundar o debate sobre a inclusão nas artes e produções culturais. Queremos ir além da acessibilidade arquitetônica, ou da mera descrição informacional com acessibilidade, discutindo boas práticas, caminhos e estratégias para garantir a plena fruição, o prazer e o acesso cultural para todos os públicos." O Evento ocorrerá no dia 21 de outubro de 2026 às 19h no Auditório da Biblioteca da UNIVILLE (Rua Paulo Malschitzki, 10 - Zona Industrial Norte Joinville - SC). O link para inscrição é https://forms.gle/oEcYuzUYZUDvc84a8 . No item 4 - Recebemos o Memorando SEI nº 31192545/2026 - SDE.UAD.AOF solicitando a divulgação do Encontro Boas Práticas do CMDCA de Criciúma informando que "O Programa O Farol realizará, no dia 23 de outubro de 2026, às 14h, o encontro virtual "Boas Práticas do CMDCA de Criciúma", com o objetivo de promover a troca de experiências e o compartilhamento de práticas que possam contribuir para o fortalecimento da atuação dos conselhos municipais de Joinville. O encontro contou com a participação de Viviane Hofman Garcia, presidente do CMDCA de Criciúma, e Neto Nunes, ex-presidente do Conselho e atual Coordenador de Projetos do Bairro da Juventude. Serão abordados temas como responsabilidades do CMDCA, fluxo de editais, planejamento de cronogramas e boas práticas de gestão. Diante disso, solicitamos o apoio na divulgação do evento junto aos conselhos municipais de Joinville, incentivando a participação dos conselheiros e demais interessados. Link para inscrição: https://forms.gle/6pSgFPqMnaKgr3U98". No item 5 - recebemos o Ofício Circular nº 21/2026/SAS/DIDH/CEI que trata sobre o Cadastramento de Fundos, trazendo em seu texto que " o Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI/SC), no uso de suas atribuições institucionais de articulação e fortalecimento da rede de garantia de direitos da pessoa idosa, retransmite a informação oficial encaminhada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) e pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), acerca da reabertura do sistema de cadastramento dos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa. Após período de manutenção temporária voltado à implementação de melhorias de segurança e aperfeiçoamento na plataforma, a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI/MDHC) comunica que a ferramenta está plenamente restabelecida. O processo passa a ser realizado por meio de um novo formulário eletrônico, garantindo maior proteção e integridade aos dados enviados pelos municípios. Novo endereço eletrônico para cadastramento: https://cadastrofdi.mdh.gov.br/ Ressaltamos que, conforme orientação expressa do CNDPI, devem obrigatoriamente realizar o cadastramento ou recadastramento no novo portal os Fundos Municipais que se enquadrem em qualquer uma das seguintes situações: Fundos que estão sendo cadastrados pela primeira vez; Fundos cujos gestores e/ou

operadores tenham verificado incorreções nos dados anteriormente cadastrados; Fundos que sofreram alteração nos dados do CNPJ e/ou conta bancária já informados à Receita Federal do Brasil; Fundos nos quais a Receita Federal do Brasil tenha identificado alguma inconsistência cadastral; ou Fundos que não receberam doações dedutíveis do Imposto de Renda no exercício anterior." Para esclarecimentos de dúvidas ou auxílio no preenchimento do formulário fora deixado os seguintes canais oficiais de atendimento disponibilizados: E-mail: cadastrofmi@mdh.gov.br Telefone: (61) 2027-3899 / (61) 2027-3598 e Portal Oficial: https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndp. Tal e-mail foi encaminhado para Vlademir da SAS para que possa tomar as providências necessárias. No item 6 - recebemos Ofício nº 372/2026/SAS/DIDH/CEI - solicitando informação sobre o Protocolo Integrado de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência – Protocolo PISC , no referido ofício informa que este conselho diz possuir implantado o PISC e solicita algumas informações: I – tempo de implantação do Protocolo PISC no Município; II – órgãos, serviços e instituições que integram a rede de atendimento e proteção à pessoa idosa no âmbito do Protocolo; III – existência de fluxo formalizado para o atendimento e encaminhamento das situações de violência contra a pessoa idosa; IV – informação sobre o pleno funcionamento ou não do Protocolo e da rede, indicando, em caso de funcionamento parcial ou interrupção, os principais motivos; V – forma de articulação entre os órgãos e serviços integrantes da rede, especialmente nos casos que envolvam suspeita ou confirmação de violência contra a pessoa idosa; VI – principais dificuldades ou desafios encontrados para a implantação, operacionalização e manutenção do Protocolo PISC;VII – existência de capacitações ou ações de sensibilização realizadas junto aos profissionais que integram a rede; VIII – avaliação do CMDPI acerca da efetividade do Protocolo como instrumento de identificação, encaminhamento e enfrentamento das situações de violência contra a pessoa idosa; e IX – outras informações, experiências, avanços ou aspectos que o Conselho considere pertinentes compartilhar com o CEI-SC. Nosso conselho começou a estudar sobre o PISC no ano passado, mas ainda não temos o protocolo implantado no conselho, apesar de realizarmos ações descritas no mesmo. Foi solicitado ao CEI - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa que nos informe quando foi indicado que tal protocolo estava implantado para discorrermos com a resposta, ainda estamos aguardando retorno do Conselho Estadual. Penha informou que não é atribuição da Secretaria Executiva fazer atendimento de escuta qualificada, mas que fazem atendimento às pessoas que procuram o COMDI, devido ao respeito à pessoa idosa, não preenchem um formulário específico, mas fazem encaminhamentos ou dão direcionamentos aqueles que vêm buscar informação. 7 - Sobre o Ofício Circular nº 23/2026/SAS/DIDH/CEI, o CEI "encaminha, para conhecimento e divulgação, o Decreto no 13.135, de 9 de outubro de 2026, que estabelece novas disposições relacionadas ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), com medidas voltadas à proteção dos consumidores e à regulamentação do atendimento. Nesse sentido, solicitamos o apoio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa para a divulgação do referido Decreto, especialmente junto à rede de atendimento e proteção dos direitos da pessoa idosa em seus respectivos municípios, contribuindo para ampliar o acesso à informação e o conhecimento das disposições estabelecidas." Indicando o link para mais informações: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias-1/novo-decreto-do-sac-amplia-protecao-ao- consumidor-e-estabelece-regras-de-atendimento. Lembrando que foi encaminhado junto com o ofício o referido decreto citado anteriormente. 8 - Recebemos e-mail de uma aluna do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Anhanguera que solicita a colaboração com o um projeto acadêmico de extensão chamado "Viva 60+: Plataforma Digital para Promoção da Saúde e do Bem-Estar da Pessoa Idosa", com o objetivo de disponibilizar informações educativas sobre saúde, bem-estar, autonomia, convivência social e apoio a familiares e cuidadores. Onde encaminha 5 perguntas. A mesa diretora sugeriu que tal demanda seja encaminhada para a Comissão de Comunicação e Políticas Públicas para que seja respondida, sendo a sugestão acatada pelo pleno. 9 - Recebemos via SEI a informação sobre a LEI Nº 10.265, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Cadastro Municipal de Cuidadores de Idosos no Município de Joinville e estabelece diretrizes gerais, sem prejuízo do cuidado exercido por familiares, e dá outras providências. A referida lei foi publicada no dia 15 de outubro de 2026. Foi realizada a leitura da mesma para conhecimento. O conselheiro Robson perguntou para qual secretaria será responsável. como na Lei não consta qual o órgão é responsável ficou ajustado que o COMDI fará ofício perguntando qual a secretaria responsável pelo cadastramento do Cuidador. Na sequência o Conselheiro Jeferson falou sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 159/2026 Altera os artigos da Lei no 4733, de 02 de abril de 2003 sobre o Fundo Municipal do Idoso e a emenda proposta e está em tramitação na Câmara de Vereadores. Explicou que a comissão fez leitura dos dois documentos e que tal projeto propõe alteração na lei que cria o conselho. Jeferson começou lendo o projeto de lei. No que Roberto Luiz, Assessor do Vereador Cassiano, pediu para olhar a emenda. Falou que acredita que a intenção é a frequência do edital e que o dinheiro seja colocado para a sociedade e que não fique parado nas contas. Penha informou que seria lido a emenda, assim fez a leitura da mesma que diz: "EMENDA MODIFICATIVA Art. 1o Modifica-se o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária no 159/2026, que inclui parágrafo único ao art. 2º da Lei no 4.733, de 02 de abril

de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º (...) Parágrafo único. Fica vedada a participação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que mantenham vínculo profissional e/ou de representação institucional com a entidade proponente nos atos de seleção de projetos ou julgamento de recursos administrativos relativos aos projetos, na Comissão de Seleção, de Monitoramento e Avaliação, ou nas deliberações das reuniões ordinárias ou extraordinárias da Plenária do CMDCA, quando se tratar de projeto da entidade à qual estejam vinculados.” (NR) EMENDA ADITIVA Art. 1o Acrescente-se o inciso XVII ao art. 2º da Lei no 4.733, de 02 de abril de 2003, com a seguinte redação: “Art. 2o (...) XVII – definir, por resolução, os parâmetros do apoio direto e da chancela, a carta de captação ou instrumento equivalente, estabelecendo o teto dos projetos de apoio direto, para os projetos enquadrados na modalidade chancela não haverá limite máximo estipulado de valor global. (NR) Art. 2º Acrescentem-se os §§ 1o, 2o, 3o e 4o ao art. 19 da Lei no 4.733, de 02 de abril de 2003, na forma do art. 3o do Projeto de Lei Ordinária no 159/2026, com a seguinte redação: “Art. 19. (...) § 1º Para fins do inciso IX, os editais deverão distinguir as modalidades de apoio direto e de chancela, carta de captação ou instrumento equivalente, com definição de prazos para abertura, encerramento das inscrições, análise, julgamento de recursos e resultado final. § 2º Na modalidade de apoio direto, o prazo previsto no inciso IX refere-se ao repasse dos recursos aos proponentes aprovados, condicionado à regularidade documental, à disponibilidade orçamentária e financeira e à formalização do instrumento jurídico cabível. § 3º Na modalidade chancela, carta de captação ou instrumento equivalente, o prazo previsto no inciso IX refere-se à homologação do resultado e à emissão da respectiva autorização, carta ou certificado de captação, não havendo repasse antes da efetiva captação dos recursos e da formalização do instrumento jurídico cabível. § 4º Os projetos aprovados na modalidade prevista no § 3o terão prazo determinado de até 2 anos, vedada a execução por prazo indeterminado, admitida sua reapresentação, reedição ou submissão a novo procedimento de aprovação ao término do período, mediante nova análise pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.” (NR)” . Penha esclareceu que o projeto de lei versa sobre três questões, sendo que a atualização da nomenclatura da Secretaria responsável pela gestão do Fundo que já foi tratada por este conselho na minuta de lei que aprovamos anteriormente, para ser encaminhada para a Câmara de Vereadores. As outras duas são as que foram lidas com proposta de nova redação no parecer do relator. Robson falou que não viu nada impactante no que se refere os princípios da moralidade, impessoalidade, transparência e isonomia, pois já é prática do conselho, sobre a diferenciação dos editais de fundo direto e de chancela, também já pratica-se a distinção, mas sobre o ponto de estabelecer em lei que tem que acontecer abertura de edital anualmente, isso pode engessar bem como podemos ter o caso de não ter recurso no fundo. O conselheiro Jeferson informou que a comissão deliberou que os assuntos referentes aos editais não cabe dentro da lei que cria o conselho o regramento para editais, sendo que estes regramentos podem ser definidos dentro de resoluções do próprio conselho. Sugerindo informar ao órgão competente este parecer e que este assunto seja encaminhado para a Comissão de Finanças e Projetos para que possam avaliar qual marco regulatório possa dar conta de tal normatização. Diante da manifestação da plenária e da comissão, Lisielen se pronunciou em nome da mesa diretora dizendo do receio que isso venha engessar os projetos, que tais questões não podem entrar na nossa lei. Assim a mesa diretora sugeriu pelo arquivamento do projeto, colocando tal sugestão em votação, sendo aprovado por unanimidade, sendo deliberado que o COMDI enviará ofício com tal deliberação para a Câmara de Vereadores. Lisielen assim como a conselheira Andressa ressaltaram que a Secretária de Assistência Social já está fazendo todo um esforço para fazer um fluxo anual dos editais. Ainda sobre a PL nº159/2026 Terezinha informa que terá reunião na quinta dia 22 às 9h para conversar a respeito do tema. A **Comissão Governança do 3º Setor** (comissão externa), a conselheira Doris informou sobre o Dia de Doar que está sendo trabalhado junto às instituições. A **Comissão de Saúde ILPIs** (comissão externa), as conselheiras que representam este conselho não estavam presentes neste pleno. Na Comissão **do Dia da Pessoa Idosa**, Lisielen informou que o evento promovido por este conselho ocorreu conforme planejado. Agradeceu a participação de todos pelo trabalho realizado, Tivemos cerca de 120 pessoas participando do evento e que para o próximo ano já temos reservado o dia 01/10/2027 o Teatro Juarez Machado para organizarmos nossas atividades. A presidente Terezinha informou que só recebeu elogios do evento e foi diferenciado homenageando o Amigo do COMDI, aproveitou e falou sobre o Evento de Natal que acontecerá em Joinville e sugeriu que o conselho emita um ofício para o Instituto Natal Joinville que é a entidade responsável pela realização e gestão do Natal de Joinville se manifestando para colocar um espaço para as pessoas idosas no evento de natal. A plenária votou favorável pelo envio do ofício. Na **palavra livre**, no item 5.1 Devolutiva sobre participação do 8º Fórum & Festival Longevidade, Penha relatou: que a participação enquanto ouvinte do 8º Fórum e Festival Longevidade em São Paulo no Espaço da Bienal do Ibirapuera de 24 a 26 de setembro de 2026 tendo como tema central: Reimaginando Futuros. O evento contou com 3 arenas temáticas: Cultura & Curso de Vida, Cidades & Cuidados e Inovação & Finanças. O evento como todo, navegando entre as várias palestras e rodas de conversa em que participamos trouxe vários pontos, ums já levantados pelo

Conselho e outros novos para reflexão e possíveis proposições. Algumas frases que foram ditas como: “ Envelhecer não é um problema a ser resolvido, mas uma vitória a ser comemorada”, outra citada foi de Cora Coralina "Eu não sou apenas um resumo de rugas, eu sou uma história escrita com um coração”. Falou-se do envelhecimento ativo, o que vai evitar a solidão (palavra escutada em várias oficinas), destacando que a solidão não é algo exclusivo para as pessoas idosas, pois ela atinge a todos. A Cônsul geral da Alemanha compartilhou sobre as Casas intergeracionais para convivência e sobre os Desafios das moradias adequadas com acessibilidade A Cônsul geral do Japão destacou que no Japão a partir de 65 anos são consideradas idosas e hoje esta população corresponde à 29%. Falou que geralmente a comunidade cria espaços para que os idosos possam frequentar, as crianças vão às casas dos idosos e aprendem com eles. Em outra Oficina: Caminhos do cuidado, as falas foram sobre a importância de sair de casa. Já temos mais pessoas idosas de que crianças em muitos lugares e que na América Latina e o Caribe é a região que envelhece mais rápido É importante estar atualizado, usar IA, ensinar, aprender, trabalhar com gerações diferentes, nunca parar de aprender ou seja, o óbvio precisa ser dito, e o simples precisa ser feito. Cinco atitudes para permanecer relevante: Aprender algo novo todos os meses; Ensinar alguém; Trabalhar com outras gerações, usar IA diariamente e nunca considerar que sua formação está concluída. Não precisamos nos reinventar do zero. Marieli, falou do selo Cidade Amiga do Idoso que São Paulo tem e das equipes de trabalho multidisciplinar que existe para atendimento à pessoa idosa, falou ainda do cuidar com a violação dos Direitos da Pessoa Idosa, dos Espaços coletivos que oferecem atividades, de ações como câmeras instaladas em casa de pessoas idosas de forma que elas permanecem na residência com vigilância. Robson pergunta se não vale a pena trazer o modelo do evento para Joinville e que é muito importante usar estas participações para ter um rol de possíveis palestrantes para as atividades do COMDI, pensando nas boas práticas e no que podemos replicar. Marieli ressaltou que foi a partir da sua participação no evento foi que trouxe a ideia de pensar a guarda subsidiada ser mantida em seu início com recursos dos fundo assim como foi o Centro-dia. Dóris comentou que foi no Fórum de longevidade em 2024 e COMDI trouxe para 2025 o modelo que lá, foi realizado no dia do Idoso feiras e palestras. No item 5.2 Devolutiva sobre a Oficina de Escrita de Projetos, Penha informou que estavam presentes também as conselheiras Alexandra, Giordani e Lídice, ressaltou que foi muito enriquecedora. A oficina foi ministrada pelo psicólogo Jeferson Ferrari. Ele começou a oficina dizendo que é importante, antes de escrever, conhecer e ler atentamente os editais. Nesta oficina ela fez menção dos editais de Fundo Direto e os de Chancela do CMDCA e do COMDI. Pontuou que deve-se observar os eixos e se enquadrar dentro deles. O projeto precisa ser inovador ou complementar. Deixou bem claro que o objeto não muda, ou seja, tenho que ter cuidado para determinar meu objeto, pois uma vez que foi protocolado, não poderá ser alterado, citando como exemplo preposições como “em” e “de” que podem determinar ou limitar público atendido como “ atendimento à pessoas idosas em Joinville” ou “ atendimento à pessoas idosas de Joinville”. Pontuou ainda sobre os objetivos: geral e específicos, reforçando que o objetivo descreve resultado, benefício e transformação esperada. Sobre a Justificativa, falou da importância de que seja com evidências, pois este campo sustenta a necessidade do projeto e pontua nos critérios. Sobre as metas, ações, periodicidade e indicadores, reforçou que se não der para medir, ainda não é meta. Orientou reescrever até aparecer número, prazo ou evidência. Deu exemplos de indicadores como lista de presença (que é imprescindível ter assinatura), relatório mensal e ficha de evolução. Indicou que façamos a leitura da IN 33 do Tribunal de Contas para conhecer os regramentos. Ainda passou sobre outros campos da escrita do projeto: cronograma de atividades, detalhamento de despesas (custeio e permanente), articulação com a rede e replicabilidade. Observou sobre a necessidade do checklist antes do protocolo, falando sobre a coerência interna e os riscos de diligência, dizendo que a última leitura procura coerência, evidência e risco de diligência. Lisielen sugeriu que sejam convocadas instituições para repassar o aprendizado desta capacitação, no que o palestrante Jeferson Ferrari se colocou à disposição para estar junto. Foi aprovado por unanimidade. Penha informou que o curso sobre IA em parceria com a Universidade Católica será às terças-feiras, das 19h até 21h e serão 4 encontros. Temos 10 vagas e conforme respostas já preenchemos 4 vagas, sendo sugerido caso mais ninguém se manifeste que estas vagas possam ser disponibilizadas para outras pessoas, no que o conselheiro Robson sugeriu que caso restem vagas que fossem priorizadas as secretarias executivas dos outros conselhos, a plenária aprovou tal sugestão. O conselheiro Robson sugeriu ao conselho participar de uma das conferências livres que estão acontecendo ou fazer uma conferência livre ou uma pequena reunião em alusão à criança e ao direito de convivência familiar comunitária com seus avós, por exemplo. Robson ainda falou sobre as Oficinas de Escrita de Projetos que serão realizadas e que já falou no CMDCA sobre o assunto e hoje está estendendo o convite para este conselho, sendo atendidas 10 inscrições por dia , pediu que o COMDI possa divulgar sobre as oficinas para as OSCs inscritas neste conselho para que as mesmas possam se inscrever, informou que existe um link para inscrição. As oficinas irão acontecer nos dias 23/10, 23/11, 03/12 e 04/12 das 9h às 12h, devendo a OSC escolher um dia para participar. Sem mais, eu Dóris Deggau Fruit, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser

assinada eletronicamente pela Vice-Presidente do Conselho Lisielen Miranda Goulart e será publicada na página do Conselho COMDI. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal. Joinville/SC, 20 de outubro de 2026.

Lisielen Miranda Goulart

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Joinville COMDI